



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.332, DE 30 DE JULHO DE 2025.

*Reconhece como de Utilidade
Pública Estadual a Associação
Cultural Desportiva Acariense –
ACDA.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Cultural Desportiva Acariense – ACDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.932.792/0001-12, com sede no Município de Acari, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de julho de 2025,
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.962 Data: 31.07.2025 Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA
Governadora